



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 222 de 29 de abril de 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Maria Inês da Silva, operário braçal, efetiva, a qual requer a concessão do restante das férias regulamentares – ante a Portaria nº. 295/2021, bem como mais 10 (dez) dias do novo período;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78 e 82, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder o restante das férias regulamentares que corresponde a 20 dias, à servidora **Maria Inês da Silva**, operário braçal, efetiva, a contar de 20.04.2022 a 09.05.2022, ficando quitado o período 31.03.2020 a 30.03.2021.

Art. 2º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares acrescida de adicional de 1/3 a referida servidora, a contar de 10.05.2022 a 19.05.2022, referente ao período 31.03.2021 a 30.03.2022, ficando o restante das férias a ser concedido em momento oportuno.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.04.2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 29 de abril de 2022.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298582
0600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.04.29
10:24:05 -03'00'

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal